



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Antão Lindomar Pavoski

Parecer: 037/2017

Data da emissão: 22 de setembro de 2017.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 035, de 11 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”.

P A R E C E R:

Relator: Como sintetizado na justificativa, o Projeto de Lei visa regulamentar o parcelamento do solo atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, tornando a legislação municipal mais adequando a sua realidade, definindo área urbana, loteamentos, desdobramentos, fracionamento, regularização de terreno, dentre outros.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Ao plenário para apreciação do seu mérito.

Vereador JOSE FONTANA
Relator

Presidente: Oportuna e necessária a matéria disposta no PL. Favorável a aprovação.

Revisor: De acordo com o relator. Ao plenário para apreciação do presente Projeto de Lei..



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS